

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 27.165.620/0001-37  
 Fone/Fax: 30269600

**ORDEM DE SERVIÇO  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 589/2024**

Aditivo

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 25/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's	360/2024	ATA/Ano: 51/2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
28.550,00	VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	

Fornecedor 103241 CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

Endereço AV FRANCISCO CAMPOS 849

Bairro CENTRO

Cidade DORES DO INDAIÁ

Estado MG

Cep 35610-000

CNPJ.(RG) 08.469.404/0001-30

Telefone 41 998308080

Fax

Email carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega IMEDIATO

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo Administrativo 000000003211/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
004.001.000.000.000 - PMAV / PMAV / - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS UR	03328/2024 R\$ 28.550,00	239 004.001.154520004 .20010 / 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Item	Código Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.89.01.0004.3	UN	1,000		28.549,9995	28.550,00

**GERENCIAMENTO DE FROTA - MANUTENÇÃO - OBRAS****Nota:**

O Município de Atílio Vivacqua vem de acordo com este pedido de prestação de serviços pertencentes à frota municipal, seja na área da educação, obras, agricultura e demais secretarias, por este fim, nosso município obteve um resultado satisfatório. Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Execução: 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.